



Diário Oficial

ANO V Nº 2339

Bandeirantes - MS

Criado pela Lei 885/2013

Órgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 142/2023 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018 PROCESSADOS E EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR ATÉ O EXERCÍCIO DE 2022 – NÃO PROCESSADOS”.

O Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 69 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a pós o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, onde determina que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, os Restos a Pagar Processados, com inscrição até em 31 de dezembro de 2018, conforme prescrição quinquenal, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

Parágrafo único. O setor contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, ficará responsável pela apuração dos restos a pagar processados insubsistentes, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

Art. 2º Ficam cancelados, os Restos a Pagar Não Processados inscritos até 31 de dezembro de 2021, nos termos do § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O setor contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, ficará responsável pela apuração dos restos a pagar não processados insubsistentes, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas, mesmo inscritos até a data de 31 de dezembro de 2022, procedendo os cancelamentos devidos.

Art. 3º Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Bandeirantes/MS, em 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 143/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso V da Lei Orgânica do Município e artigos 35, 38 e 42 da Lei Complementar 691 de 30 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, correspondente ao exercício de 2024 será lançado da seguinte forma:

- I. à vista (parcela única);
- II. parcelado em até 04 (quatro) vezes iguais.

Art. 2º. O IPTU terá os seguintes vencimentos:

- I. - pagamento em única parcela, até o dia 15 de março de 2024.
- II. - pagamento parcelado, em quatro parcelas iguais e consecutivas, vencíveis nos dias:
 - a. primeira parcela – 15 de março de 2024;
 - b. segunda parcela – 15 de abril de 2004;
 - c. terceira parcela - 15 de maio de 2024;
 - d. quarta parcela – 17 de junho de 2024.

Art. 3º. Será concedido 20% (vinte por cento) de desconto, para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista (parcela única), até sua data do vencimento.

Art. 4º - O IPTU, na forma que menciona o artigo 1º deste decreto, serão expedidos, através das guias de recolhimento pelo Setor Tributário, ou poderão ainda, ser emitidas através do endereço eletrônico do município <https://bandeirantes.ms.gov.br/>, no portal do IPTU on-line.

Art. 5º. A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte:

- I. À correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação do IPCA-E, ou outro índice que venha a substituí-lo;
- II. à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;
- III. à juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Bandeirantes/MS, em 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 144/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA, REGULAMENTA AS NORMAS DE LICENCIAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso V da Lei Orgânica do Município, de acordo ainda com o Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 691 de 30 de dezembro de 2006, **Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019**, Resolução nº 51 de 11 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam notificados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação, Renovação e de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Licença para exploração de atividades em logradouros públicos, Taxa de Fiscalização Sanitária, **para o exercício de 2024, os** estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, as empresas prestadoras de serviços de qualquer natureza, os profissionais liberais, sujeitos ao licenciamento, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 691 de 30 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º - As atividades de "baixo risco A", de acordo com a **Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019**, definidas pela Resolução nº 51 de 11 de junho de 2019 e demais, permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, incidentes da fiscalização das atividades de vigilância sanitária e de localização, de instalação, renovação e funcionamento, ficando sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posteriormente.

Art. 3º - Os Alvarás, que menciona o artigo 1º deste decreto, serão expedidos após o deferimento e o pagamento das Taxas, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições:

§ 1º. As guias de recolhimento das taxas das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pelo Setor Tributário, e poderão ser emitidas através do endereço eletrônico do município <http://www.bandeirantes.ms.gov.br>.

§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, observadas disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Os Alvarás conterão, entre outros, os seguintes elementos característicos:

- I-nome da pessoa jurídica licenciada;
- II - endereço do estabelecimento;
- III - atividades autorizadas;
- IV - número de inscrição municipal;
- V - número do CNPJ.

Art. 5º - O requerimento inicial do Alvará será procedido pela apresentação de cópia dos documentos, sendo:

Parágrafo único. Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizada) ou contrato de locação, certidão negativa de

débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela empresa licenciada, laudo do Meio Ambiente (atividades classificadas "alto-risco"), laudo da Vigilância Sanitária (atividades consideradas "alto risco"), e laudo do Corpo de Bombeiros (para atividades com instalações acima de 200 m², item 6.1.4 da NT 42/2019 estado do MS, e aquelas consideradas de "alto risco").

Art. 6º - A base de cálculo das Taxas será de acordo com os artigos 199, 208, 216, 223, 231, 238, 245, 253, 276 Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 691/2006.

Art. 7º - O lançamento das Taxas reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1º de janeiro de 2024, ou na data do início da atividade conforme cadastro.

Art. 8º - As Taxas para o exercício de 2024 serão lançadas em parcela única, com vencimento em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 9º - Sem prejuízo da atualização monetária e da cobrança de juros e multa de mora, a falta de pagamento da taxa no prazo regulamentar implicará na aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 691/2006.

Art. 10 - Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Guia de Recolhimento", onde constarão as informações sobre o licenciado e valor das taxas.

Art. 11 - O original do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 12 - O Alvará será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Parágrafo único. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data em que ocorrer a alteração.

Art. 13 - O encerramento da atividade deverá ser comunicado ao Setor Tributário, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência da baixa do CNPJ, paralisação da atividade, ou quaisquer outros motivos.

Art. 14 - No momento em que verificado pela fiscalização o desrespeito do prazo para auto regularização, previsto neste Decreto, o sujeito passivo será notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação, dar entrada ao processo de expedição de Alvará de Localização e Funcionamento junto ao órgão competente.

Parágrafo único. Àquele que, mesmo notificado nos termos do caput, deixar transcorrer o prazo fixado para solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, será aplicada multa de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal, cumulada com a suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento até a obtenção do alvará.

Art. 15 - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das taxas, poderão ser efetuadas através de requerimento dirigido ao encarregado do Setor Tributário, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do lançamento das taxas.

Art. 16 - Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Bandeirantes/MS, em 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO 006/2023/SEMAD

EDITAL 001/2023/SEMAD

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ANO DE 2023

O Município de Bandeirantes – Estado de Mato Grosso do Sul, através do prefeito **EDERVAN GUSTAVO SPOTTE** e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bandeirantes/MS, conforme prevê o inciso IV, do art. 15 da Lei Municipal 982, de 7 de Novembro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, para o ano de 2023, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 2.8 deste Edital.

2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.

2.2. O horário de trabalho será de acordo com o previsto em Lei, ficando o servidor contratado ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.

2.3. O regime jurídico está vinculado a Lei de Contrato por Prazo Determinado, bem como as cláusulas do contrato, para fins de contribuição previdenciária, será o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização.

2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio, se for o caso, e a rubrica orçamentária, bem como o número do processo para contratação de pessoal.

2.7. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

CARGO	REQUISITOS	C/H	VENCIMENTO
Técnico de Ações Assistenciais – Cuidador Social	Ensino Médio e CNH modelo "B" ou superior	40hs	R\$ 1.725,00

2.8 A seleção dos cargos dispostos acima será para **CADASTRO DE RESERVA**.

2.9. As atribuições do cargo constante no item anterior estão dispostas no Anexo II, deste edital.

3. DO LOCAL DE TRABALHO

3.1. O local de trabalho será na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, tendo a lotação conforme as demandas das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais.

4. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

5.2. Ser maior de 18 anos;

5.3. Gozo dos Direitos Políticos;

5.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

5.5. Não possuir vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja ela Estadual, Federal ou Municipal.

5.6. Comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no dia **14 de dezembro de 2023**, no horário de Mato Grosso do Sul, das **7h30min** às **12 h00min**, na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito à Rua Arthur Bernardes, 300, Centro, Bandeirantes-MS.

6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição – constante no anexo I, deste edital – devidamente preenchida;

b) Cópias dos títulos, de acordo com o item 7.2, "e", deste edital, juntamente com os originais, para que o membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada possa autenticá-lo, ou cópia autenticada em cartório.

c) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.

6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro ou pessoa designada para este fim, como documento comprobatório de sua inscrição.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7. Após a inscrição não será aceito pedido para quaisquer alterações.

6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

6.9. As Inscrições poderão ser realizadas com Procuração do candidato reconhecida em Cartório.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção Simplificado constará de uma única etapa, correspondente à análise de títulos.

7.2. A Análise de Títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;

d) A análise de títulos será de caráter classificatório e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga.

e) Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias em um mesmo ano;

f) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de títulos para os cargos previstos no presente certame.

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de Pós-graduação (strictu sensu) em área relacionada com o cargo proposto. (Para os cargos de nível superior).	2	2,0	4,0

Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto. (Para os cargos de nível fundamental e médio).	2	2,0	4,0
Comprovante de tempo de serviço no cargo pretendido (últimos 5 anos).	5	1,0	5,0
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 20h, nos últimos 3 (três) anos. Com data de conclusão anterior a publicação deste edital.	4	0,5	2,0
Total Máximo de pontos			15,00

7.3. A nota final será composta pela soma de pontos da avaliação de títulos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

- a) O que possuir idade mais elevada;
- b) O que tiver o maior tempo de serviço público;

9. PRAZO DE VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 . O candidato que, no ato de sua contratação, não puder cumprir a carga horária exigida ou apresentar qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Bandeirantes, lotados e subordinados as suas respectivas Secretarias, Fundações ou Autarquias.

10.3. Para as pessoas com deficiência – PCD, serão reservadas 5% das contratações.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos.
- c) Estar quites com suas obrigações eleitorais.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) Apresentar a seguinte documentação para assumir o cargo, sendo:
 - g.1) Cópia da cédula de identidade.
 - g.2) Cópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.
 - g.3) Cópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência.
 - g.4) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir).
 - g.5) Cópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral.
 - g.6) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação.
 - g.7) Cópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo.
 - g.8) Declaração de não acúmulo de cargos.
 - g.9) Declaração de bens.
 - g.10) Cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).
 - g.11) Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
 - g.12) Cópia do Carteira Nacional de habilitação - CNH, da categoria exigida para o cargo;
 - g.13) Cópia da carteira de registro no Órgão de classe, quando for o caso.
 - g.14) Comprovante de endereço.
- h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

12.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

12.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.

12.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Gerência de Recursos Humanos.

12.5 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou no Diário Oficial dos Municípios.

12.6 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo

de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.

12.7 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

12.8 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.9 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

12.10 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.11 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

12.12 - Será permitida a inscrição em apenas um cargo por candidato do Processo de Seleção Simplificada.
Bandeirantes, MS, 13 de dezembro de 2023.

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira
RG:	CPF:	
Cargo de interesse no processo seletivo:		
Candidato com deficiência: () sim () não		Qual:
2. ENDEREÇO		
Rua/Av. etc.:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
DDD/Telefone:	DDD/Celular:	
E-mail:		
3. DOCUMENTOS ENTREGUES		
Ordem do Doc.	Documento	

Total de páginas entregues:
(Preenchido pela Comissão)

Assinatura do candidato

Recibo do Membro da Comissão

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Técnico de Ações Assistenciais – Cuidador Social	Prestar apoio técnico e/ou administrativo à gestão dos serviços de assistência social; receber, registrar, classificar, atuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos; requisitar serviços de manutenção, recuperação e conservação de bens materiais, móveis e equipamentos; e preparar relatórios, levantamentos estatísticos e correspondências; Acompanhar os atendimentos prestados à criança e ao adolescente, inclusive finais de semana e feriados; desenvolver junto com a criança ou adolescente sua história de vida fortalecendo a autoestima; organizar o ambiente para desenvolvimento de atividades e orientar e acompanhar alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes; promover atividades recreativas e de aprendizagem para crianças acolhidas; repassar conhecimentos para instrução para realização de trabalhos manuais e artesanatos; atuar na realização de atividades culturais, esportivas e de lazer; realizar tarefas especificadas para a função de: <i>Cuidador Social</i> .

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na adequação do paisagismo, fornecimento de material necessário, execução de instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina na Câmara Municipal De Bandeirantes/MS.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei retro mencionada.

Processo Licitatório Nº 149/2023

Dispensa de Licitação Nº 107/2023

Favorecido: VGA PROPAGANDAS PUBLICIDADES E MARKETING LTDA

CNPJ Nº: 37.520.540/0001-06

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual deverá ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Bandeirantes/MS, 13 de dezembro de 2023.

Jeovane Felix de Oliveira

Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 102/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 057/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do art. 24 conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedores:

NOME EMPRESARIAL: JOSE LUIZ SCARIOT

CNPJ: 10.642.798/0001-29.

Valor total para a presente contratação é de: **R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais).**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Trator Esteira, a fim de atender as necessidades da Secretaria Obras, Gestão Urbana e Habitação, do Município de Bandeirantes/MS.

Bandeirantes - MS, 13 de dezembro de 2023

Edervan Gustavo Sprotte

Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

PARTES

Contratantes: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BANDEIRANTES-MS.**

Contratada: **FELIPE MATHEUS ESTIGARRIBIA DE SOUZA 07231494102 – CNPJ: 35.278.872/0001-09.**

DO OBJETO

Constitui objeto do presente **ADITIVO** de prazo, conforme a CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO do **CONTRATO Nº 055/2023**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo o objeto é aquisição de passagens rodoviárias terrestres para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO PRAZO

Mediante este **ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 055/2023**, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2023 e o término em 31/03/2024.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não modificadas pelo presente instrumento, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como encontram-se redigidas.

ASSINANTES

Contratante: **EDERVAN GUSTAVO SPOTTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CRISTIANE MIYASATO GONZAGA

Contratada: **FELIPE MATHEUS ESTIGARRIBIA DE SOUZA.**

Bandeirantes-MS, 11 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 019/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Matriz Curricular do Programa Escola em Tempo Integral, para o Ensino fundamental anos iniciais -2º ano da Escola Municipal Leontina Luciana da Silva para o ano letivo de 2024, prevista na lei federal Lei nº 14.640/2023 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES, MATO GROSSO DO SUL, Humberto Afonso da Silva, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº. 260/2023, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 47, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei n. 280, de 11 de janeiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Matriz Curricular para o 2º ano do Ensino Fundamental no âmbito da escola municipal Leontina Luciana da Silva, para atender ao Programa Escola em Tempo Integral, prevista na [Lei Federal nº 14.640/2023](#).

Art. 2º A matriz curricular para o Ensino Fundamental – Programa Escola em Tempo Integral, prevista na [Lei Federal nº 14.640/2023](#), referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por Parte Geral e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Resolução.

§1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental – Programa Escola em Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h00min (sete horas).

§2º Para cumprimento do disposto no §1º a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano de 2024.

HUMBERTO AFONSO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 389.922.641-00
PORTARIA Nº. 260/2023

ANEXO I - RESOLUÇÃO/SEMED Nº 019/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ESCOLA MUNICIPAL LEONTINA LUCIANA DA SILVA

Criação: Decreto Nº13/85 alterado pelo Decreto 015/2020

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

MATRIZ CURRICULAR			
ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS – 2º ANO			
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	ARTE	03
		EDUCAÇÃO FÍSICA	03
		LÍNGUA PORTUGUESA	06
		LÍNGUA INGLESA	XXX
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	06
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	02
		HISTÓRIA	02
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	03
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	XXXXXXXX
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	APOIO PEDAGÓGICO
CULTURA DIGITAL			01
LINGUAGENS		RECREAÇÃO E JOGOS	02
		EXPRESSION ARTÍSTICA	02
MATEMÁTICA		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	03
CIÊNCIAS HUMANAS		CULTURA EMPREENDEDORA	03
CIÊNCIAS DA NATUREZA		PROJETOS INTEGRADORES	02
		PRÁTICAS DE SAÚDE	02
CARGA HORÁRIA	Semanal em hora/aula	45	
	Anual em hora/aula	1800	

LEI Nº 1.180/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirantes/MS, para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de **R\$ 77.200.000,00 (setenta e sete milhões, duzentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 57.386.487,50 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.813.512,50 (dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância à legislação vigente.

Art. 4º No caso de alterações promovidas por um ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

referentes ao ementário da receita e à correspondente fonte de recurso que engloba o conjunto de peças obrigatórias, fica expressamente concedida autorização ao Poder Executivo para realizar os devidos ajustes através de suas próprias medidas, em conformidade com as diretrizes normativas em vigor.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	85.983.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	11.614.600,00
Receita de Contribuições	1.250.000,00
Receita Patrimonial	411.400,00
Receita de Serviços	2.279.000,00
Transferência Correntes	70.411.000,00
Outras Transferências Correntes	17.500,00
2. Receita de Capital	1.110.000,00
Transferência de Capital	1.100.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
3. Deduções da Receita	-9.893.500,00
Dedução de Impostos e taxas	-133.500,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-9.760.000,00
4. TOTAL	77.200.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	70.306.424,50
Despesa de Capital	5.897.600,00
Reserva Emendas Impositivas	795.975,50
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	77.200.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	4.000.000,00
001 Câmara Municipal de Bandeirantes	4.000.000,00
10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2.300.000,00
022 SAAE	2.300.000,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.479.500,00
001 Secretaria Municipal de Governo	1.460.000,00
040 Fundo Municipal de Investimento Cultural	11.500,00
050 Fundo Municipal de Prevenção ao Abuso de Drogas	4.000,00
060 Funderband – Fundo Recursos Bandeirantes	4.000,00
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	1.649.400,00
001 Secretaria Municipal de Agric. Pecuária, Meio Ambiente e produção	1.638.900,00
010 Fundo Municipal de desenvolvimento Rural	6.500,00
020 Fundo Municipal de Saneamento Básico	4.000,00
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	10.450.500,00
001 Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação	10.450.500,00
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.945.000,00
001 Secretaria Municipal de Educação	12.445.000,00
010 Fundeb	9.500.000,00
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.150.000,00
001 Secretaria Municipal de Administração	8.150.000,00
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	5.305.087,50
001 Secretaria Municipal de Finanças Pública	5.305.087,50
80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.072.012,50
010 Fundo Municipal de Saúde	16.072.012,50
90 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.737.500,00
010 Fundo Municipal de Assistência Social	3.120.000,00
020 Fundo Municipal de Investimento Social	245.000,00
030 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	372.500,00
91 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	5.500,00
020 Fundo Municipal de Turismo	5.500,00
92 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	3.000,00
001 Gestão do Fundo de Habitação e Interesse Social	3.000,00
93 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	399.500,00
001 Secretaria de Desenvolvimento e Turismo	399.500,00
95 FUNCEST – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	1.703.000,00
001 Funcesp – Fundação de Cultura e Esporte	1.703.000,00
TOTAL	77.200.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	4.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	39.848.987,50
FUNDEB	9.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	11.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	245.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.072.012,50
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	5.500,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	372.500,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS	4.000,00
FUNDERBAND – FUNDO DE RECURSOS BANDEIRANTES	4.000,00
FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	1.703.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	4.000,00
TOTAL	77.200.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares, desde que seja observado o limite de 30% (trinta por cento) do montante total da despesa fixada no Art. 2º desta Lei. Para consecução dessa prerrogativa, fica estipulado que os recursos necessários para cobertura dos referidos créditos deverão ser provenientes das fontes elencadas nos incisos de I a IV do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. "NR"

Parágrafo único. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 9º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 10 Fica assegurado o montante de R\$ 795.975,50, (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.

Parágrafo único. Os recursos necessários para atendimento do disposto no *caput* deste artigo deverão ser subtraídos do valor fixado na reserva de contingência.

Art. 11 Integram esta Lei os documentos referenciados na Lei 4.320/64 na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas disposições legais do Tribunal de Contas/MS.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura de Bandeirantes/MS, em 11 de dezembro de 2023.

Edervan Gustavo Sprotte
Prefeito Municipal



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Unidade.: 001 Câmara Municipal de Bandeirantes

Proj./Ativ.: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.600.000,00
2	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	330.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	150.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.770,00
7	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.089.430,00
8	01.031.0001	3.3.90.91.00.00	1500.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	5.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	1500.0000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
10	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
11	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	121.000,00
12	01.031.0001	4.6.90.71.00.00	1500.0000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	5.000,00
13	01.031.0001	3.3.50.41.00.00	1500.0000000	Contribuições	Não	Não	Não	15.000,00
14	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	403.800,00
15	01.031.0001	3.3.90.40.00.00	1500.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	Não	Não	Não	110.000,00
16	01.031.0001	3.3.90.93.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000.000,00
Total Unidade.....:								4.000.000,00
Total Órgão.....:								4.000.000,00

Órgão.: 10 SAAE

Unidade.: 022 SAAE

Proj./Ativ.: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4	17.122.0012	3.1.90.11.00.00	1759.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	618.000,00
5	17.122.0012	3.1.90.13.00.00	1759.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	127.000,00
9	17.122.0012	3.3.90.14.00.00	1759.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
10	17.122.0012	3.3.90.30.00.00	1759.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
13	17.122.0012	3.3.90.36.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
14	17.122.0012	3.3.90.39.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	350.000,00
15	17.122.0012	3.3.90.47.00.00	1759.0000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	10.000,00
18	17.122.0012	4.4.90.52.00.00	1759.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	9.000,00
42	17.122.0012	4.4.90.51.00.00	1759.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
49	17.122.0012	3.3.90.08.99.00	1759.0000000	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	8.200,00
50	17.122.0012	3.3.90.35.00.00	1759.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
51	17.122.0012	3.3.90.40.00.00	1759.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	Não	Não	Não	60.000,00
55	17.122.0012	3.3.90.91.00.00	1759.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	30.300,00
57	17.122.0012	3.1.90.01.00.00	1759.0000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Não	Sim	Não	100,00
Total Proj./Ativ.....:								1.333.600,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2003 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMAS DISTRITO DE CONGONHAS MS								
20	17.511.0012	3.3.90.36.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	100,00
44	17.511.0012	3.3.90.39.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	18.000,00
54	17.511.0012	4.4.90.51.00.00	1759.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								28.100,00
Proj./Ativ.: 2004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA								
24	17.512.0012	3.1.90.13.00.00	1759.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	78.000,00
29	17.512.0012	3.3.90.30.00.00	1759.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
32	17.512.0012	3.3.90.39.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
41	17.512.0012	4.4.90.52.00.00	1759.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
43	17.512.0012	3.1.90.11.00.00	1759.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	383.000,00
45	17.512.0012	4.4.90.51.00.00	1759.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
52	17.512.0012	3.3.90.08.99.00	1759.0000000	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	29.000,00
56	17.512.0012	3.3.90.91.00.00	1759.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	40.000,00
58	17.512.0012	3.1.90.01.00.00	1759.0000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Não	Sim	Não	100,00
Total Proj./Ativ.....:								860.100,00
Proj./Ativ.: 2005 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO								
35	17.512.0012	3.1.90.11.00.00	1759.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	58.000,00
36	17.512.0012	3.1.90.13.00.00	1759.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
39	17.512.0012	3.3.90.39.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
46	17.512.0012	3.3.90.30.00.00	1759.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
47	17.512.0012	4.4.90.52.00.00	1759.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
48	17.512.0012	4.4.90.51.00.00	1759.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
53	17.512.0012	3.3.90.08.99.00	1759.0000000	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	100,00
Total Proj./Ativ.....:								78.200,00
Total Unidade.....:								2.300.000,00
Total Órgão.....:								2.300.000,00
Órgão.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Proj./Ativ.: 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA								
1	04.062.0002	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	04.062.0002	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.062.0002	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.062.0002	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.062.0002	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
9	04.122.0002	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	160.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
10	04.122.0002	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
11	04.122.0002	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
12	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	750.000,00
14	04.122.0002	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	70.000,00
286	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
287	04.122.0002	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	255.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.455.000,00
Total Unidade.....:								1.460.000,00

Unidade.: 040 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

Proj./Ativ.: 2023 INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

1	13.392.0011	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
2	13.392.0011	3.3.90.30.00.00	1701.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	13.392.0011	3.3.90.31.00.00	1701.0000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
5	13.392.0011	3.3.90.36.00.00	1701.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
8	13.392.0011	3.3.90.39.00.00	1701.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
9	13.392.0011	3.3.90.48.00.00	1701.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
10	13.392.0011	4.4.90.52.00.00	1701.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
11	13.392.0011	4.4.90.93.00.00	1701.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								11.500,00
Total Unidade.....:								11.500,00

Unidade.: 050 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

Proj./Ativ.: 2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

1	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
2	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
4	08.244.0036	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	500,00
5	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
6	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
7	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00

Unidade.: 060 FUNDERBAND - FUNDO RECURSOS BANDEIRANTES

Proj./Ativ.: 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDERBAND

1	15.451.0002	3.3.90.30.00.00	1501.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
2	15.451.0002	3.3.90.36.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
3	15.451.0002	3.3.90.39.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
4	15.451.0002	3.3.90.14.00.00	1501.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
5	15.451.0002	4.4.90.52.00.00	1501.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
6	15.451.0002	4.4.90.93.00.00	1501.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	15.451.0002	3.3.50.43.00.00	1501.0000000	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,00
8	15.451.0002	3.3.50.41.00.00	1501.0000000	Contribuições	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								1.479.500,00

Órgão.: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

Proj./Ativ.: 1011 PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE

15	18.542.0023	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
16	18.542.0023	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
17	18.542.0023	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
18	18.542.0023	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
19	18.542.0023	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00

Proj./Ativ.: 1025 CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTO

21	17.512.0023	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
196	17.512.0023	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
245	17.512.0023	4.4.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
246	17.512.0023	4.4.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								2.500,00

Proj./Ativ.: 1036 CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO

22	18.542.0023	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
197	18.542.0023	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00

Proj./Ativ.: 1050 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL.

23	21.606.0023	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	34.900,00
198	21.606.0023	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
247	21.606.0023	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
248	21.606.0023	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								36.400,00

Proj./Ativ.: 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

28	04.121.0023	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
29	04.121.0023	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
30	04.121.0023	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
31	04.121.0023	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	70.000,00
32	04.121.0023	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.143.000,00
33	04.121.0023	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
249	04.121.0023	3.3.72.14.00.00	1500.0000000	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.485.000,00
Proj./Ativ.: 2095		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. AGRARIA E FAMILIAR						
37	04.122.0023	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
38	04.122.0023	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
39	04.122.0023	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
40	04.122.0023	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 2096		PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL						
41	04.609.0023	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
42	04.609.0023	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
43	04.609.0023	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								1.500,00
Proj./Ativ.: 2097		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL						
44	20.606.0023	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
45	20.606.0023	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
46	20.606.0023	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								1.500,00
Proj./Ativ.: 2116		IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE AVICULTURA FAMILIAR						
240	20.606.0031	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
242	20.606.0031	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								101.000,00
Proj./Ativ.: 2119		AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECRIA E DISTRIBUIÇÃO						
244	20.606.0031	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
250	20.606.0031	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
251	20.606.0031	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
252	20.606.0031	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Total Unidade.....:								1.638.900,00
Unidade.: 010 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
Proj./Ativ.: 2029		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
1	20.608.0023	3.3.90.30.00.00	1501.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	20.608.0023	3.3.90.30.00.00	1701.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
3	20.608.0023	3.3.90.36.00.00	1701.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
4	20.608.0023	3.3.90.39.00.00	1700.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
5	20.608.0023	3.3.90.39.00.00	1701.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
6	20.608.0023	4.4.90.52.00.00	1700.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.500,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	20.608.0023	4.4.90.52.00.00	1701.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
8	20.608.0023	4.4.90.93.00.00	1701.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								6.500,00
Total Unidade.....:								6.500,00

Unidade.: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Proj./Ativ.: 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

1	17.512.0002	3.1.90.11.00.00	1501.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	500,00
2	17.512.0002	3.1.90.13.00.00	1501.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500,00
3	17.512.0002	3.3.90.14.00.00	1501.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
4	17.512.0002	3.3.90.30.00.00	1501.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
5	17.512.0002	3.3.90.36.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
6	17.512.0002	3.3.90.39.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
7	17.512.0002	4.4.90.52.00.00	1501.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
8	17.512.0002	4.4.90.93.00.00	1501.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	500,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								1.649.400,00

Órgão.: 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 1017 CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

226	15.451.0019	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
253	15.451.0019	4.4.90.61.00.00	1500.0000000	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
254	15.451.0019	4.4.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
255	15.451.0019	4.4.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
296	15.451.0019	4.4.90.52.00.00	1755.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	11.000,00
Total Proj./Ativ.....:								213.000,00

Proj./Ativ.: 1018 INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA

200	22.661.0019	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
201	22.661.0019	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
227	22.661.0019	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								1.500,00

Proj./Ativ.: 1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS

207	15.451.0019	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
208	15.451.0019	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
209	15.451.0019	4.4.90.51.00.00	1701.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	297.500,00
210	15.451.0019	4.4.90.93.00.00	1701.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
228	15.451.0019	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	35.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor		
								Total Proj./Ativ.....:	334.500,00	
Proj./Ativ.: 2062		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA								
91	04.122.0019	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	25.000,00		
92	04.122.0019	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00		
94	04.122.0019	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	650.000,00		
97	04.122.0019	3.3.90.92.00.00	1500.0000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00		
98	04.122.0019	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00		
211	04.122.0019	3.3.90.93.00.00	1701.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	713.000,00	
Proj./Ativ.: 2063		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
99	25.752.0019	3.3.90.30.00.00	1751.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	427.000,00		
100	25.752.0019	3.3.90.36.00.00	1751.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00		
101	25.752.0019	3.3.90.39.00.00	1751.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	870.000,00		
102	25.752.0019	4.4.90.51.00.00	1751.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00		
103	25.752.0019	4.4.90.52.00.00	1751.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	1.300.000,00	
Proj./Ativ.: 2064		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO								
104	18.452.0019	3.3.90.41.00.00	1500.0000000	Contribuições	Não	Não	Não	1.000,00		
105	18.452.0019	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00		
106	18.452.0019	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00		
107	18.452.0019	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000.000,00		
108	18.452.0019	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	2.062.000,00	
Proj./Ativ.: 2065		MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS								
109	26.782.0019	3.3.90.30.00.00	1799.0007400	Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00		
110	26.782.0019	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	269.500,00		
111	26.782.0019	3.3.90.36.00.00	1799.0007400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00		
112	26.782.0019	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00		
113	26.782.0019	3.3.90.30.00.00	1708.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00		
114	26.782.0019	3.3.90.39.00.00	1799.0007400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000.000,00		
115	26.782.0019	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	250.000,00		
117	26.782.0019	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00		
118	26.782.0019	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00		
205	26.782.0019	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00		
260	26.782.0019	4.4.90.51.00.00	1799.0007400	Obras e Instalações	Não	Não	Não	838.000,00		
295	26.782.0019	3.3.90.30.00.00	1720.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	360.000,00		
297	26.782.0019	4.4.90.52.00.00	1799.0007400	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	3.751.500,00	
Proj./Ativ.: 2066		CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS								



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
119	26.782.0019	3.3.90.30.00.00	1799.0007400	Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
120	26.782.0019	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
121	26.782.0019	3.3.90.36.00.00	1799.0007400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
122	26.782.0019	3.3.90.39.00.00	1799.0007400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	400.000,00
123	26.782.0019	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
124	26.782.0019	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
125	26.782.0019	4.4.90.51.00.00	1799.0007400	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
126	26.782.0019	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
127	26.782.0019	4.4.90.52.00.00	1701.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
206	26.782.0019	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
212	26.782.0019	4.4.90.93.00.00	1701.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
298	26.782.0019	4.4.90.52.00.00	1799.0007400	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.617.000,00
Proj./Ativ.: 2075 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL								
128	15.452.0019	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
129	15.452.0019	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
130	15.452.0019	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
131	15.452.0019	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
132	15.452.0019	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2125 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL								
261	15.451.0019	3.3.90.30.00.00	1750.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
263	15.451.0019	4.4.90.52.00.00	1700.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	200.000,00
264	15.451.0019	4.4.90.93.00.00	1700.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0019	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
283	15.451.0019	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	250.000,00
284	15.451.0019	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								453.000,00
Total Unidade.....:								10.450.500,00
Total Órgão.....:								10.450.500,00

Órgão.: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1015 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS

133	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1500.1001000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
134	12.361.0010	3.3.90.36.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
135	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
136	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1500.1001000	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
137	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1500.1001000	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								33.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1027 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUADRA DE ESPORTES EM ESCOLAS								
140	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1500.1001000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								50.000,00
Proj./Ativ.: 1034 AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
141	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1571.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
142	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1500.1001000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
143	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1500.1001000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
194	12.361.0010	4.4.90.93.00.00	1571.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								3.500,00
Proj./Ativ.: 1037 IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
144	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1500.1001000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
145	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1570.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
146	12.361.0010	3.3.90.36.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
147	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
148	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1570.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								21.500,00
Proj./Ativ.: 1052 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES								
149	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1500.1001000	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
150	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1571.0000000	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	500,00
195	12.361.0010	4.4.90.93.00.00	1571.0000000	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	500,00
265	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1550.0000000	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	106.500,00
Total Proj./Ativ.....:								207.500,00
Proj./Ativ.: 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO								
151	12.361.0010	3.1.90.04.00.00	1500.1001000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
152	12.361.0010	3.1.90.11.00.00	1500.1001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	3.677.000,00
153	12.361.0010	3.1.90.13.00.00	1500.1001000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500.000,00
154	12.361.0010	3.1.90.94.00.00	1500.1001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	100.000,00
155	12.361.0010	3.3.90.14.00.00	1500.1001000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
156	12.361.0010	3.3.90.18.00.00	1500.1001000	Auxílio Financeiro A Estudantes	Não	Não	Não	123.000,00
157	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1500.1001000	Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
158	12.361.0010	3.3.90.36.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	100.500,00
159	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
160	12.361.0010	3.1.71.70.00.00	1500.1001000	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	Não	Não	Não	1.000,00
161	12.361.0010	4.4.90.51.00.00	1500.1001000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
162	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1500.1001000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
164	12.361.0010	3.1.90.11.00.00	1550.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
165	12.361.0010	3.1.90.13.00.00	1550.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500,00
166	12.361.0010	3.1.90.94.00.00	1550.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	500,00
167	12.361.0010	3.3.90.32.00.00	1550.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
168	12.361.0010	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	200.000,00
234	12.361.0010	3.3.90.14.00.00	1550.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
235	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1550.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	110.000,00
236	12.361.0010	3.3.90.36.00.00	1550.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
237	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1550.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	70.000,00
238	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1550.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
266	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1571.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.162.000,00
Proj./Ativ.: 2056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
169	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1500.1001000	Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
170	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1553.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
171	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1571.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
172	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	4.900.000,00
173	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1553.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	70.000,00
174	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1571.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	186.500,00
175	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1500.1001000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
239	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1570.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	90.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.497.500,00
Proj./Ativ.: 2058 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR								
181	12.306.0010	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
182	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1552.0000000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	70.000,00
267	12.365.0010	3.3.90.30.00.00	1552.0000000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
268	12.365.0010	3.3.90.30.00.00	1552.0000000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								625.000,00
Proj./Ativ.: 2060 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
183	12.365.0010	3.1.90.04.00.00	1500.1001000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
184	12.365.0010	3.1.90.11.00.00	1500.1001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	200.000,00
185	12.365.0010	3.1.90.13.00.00	1500.1001000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
186	12.365.0010	3.3.90.14.00.00	1500.1001000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
187	12.365.0010	3.3.90.30.00.00	1500.1001000	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
188	12.365.0010	3.3.90.36.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
189	12.365.0010	3.3.90.39.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
190	12.365.0010	4.4.90.52.00.00	1500.1001000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
191	12.365.0010	3.3.90.30.00.00	1550.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
192	12.365.0010	3.3.90.39.00.00	1550.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
193	12.365.0010	4.4.90.52.00.00	1550.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
220	12.365.0010	3.1.90.94.00.00	1500.1001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
221	12.365.0010	4.4.90.51.00.00	1569.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
224	12.365.0010	3.3.90.32.00.00	1550.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
225	12.365.0010	3.3.90.32.00.00	1500.1001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								745.000,00
Proj./Ativ.: 2126		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS						
300	12.122.0000	3.3.90.30.00.00	1500.1001000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
301	12.122.0000	3.3.90.36.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	25.000,00
302	12.122.0000	3.3.90.39.00.00	1500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								100.000,00
Total Unidade.....:								12.445.000,00
Unidade.: 010 FUNDEB								
Proj./Ativ.: 2025		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL (70%)						
1	12.361.0010	3.1.90.04.00.00	1540.1070000	Contratação Por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	5.000,00
2	12.361.0010	3.1.90.11.00.00	1540.1070000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	6.500.000,00
3	12.361.0010	3.1.90.13.00.00	1540.1070000	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	500.000,00
4	12.361.0010	3.1.90.94.00.00	1540.1070000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								7.105.000,00
Proj./Ativ.: 2026		COORD. E MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL (30%)						
5	12.361.0010	3.1.90.11.00.00	1540.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	39.500,00
6	12.361.0010	3.1.90.13.00.00	1540.0000000	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	500,00
7	12.361.0010	3.3.90.14.00.00	1540.0000000	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	500,00
8	12.361.0010	3.3.90.30.00.00	1540.0000000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	500,00
9	12.361.0010	3.3.90.36.00.00	1540.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	500,00
10	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1540.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	500,00
11	12.361.0010	3.1.90.94.00.00	1540.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	500,00
12	12.361.0010	4.4.90.52.00.00	1540.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	500,00
25	12.361.0010	3.3.90.39.00.00	1540.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								43.500,00
Proj./Ativ.: 2027		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EDUC. INFANTIL (70%)						
13	12.365.0010	3.1.90.04.00.00	1540.1070000	Contratação Por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	10.000,00
14	12.365.0010	3.1.90.11.00.00	1540.1070000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	2.187.500,00
15	12.365.0010	3.1.90.13.00.00	1540.1070000	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
16	12.365.0010	3.1.90.94.00.00	1540.1070000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.347.500,00
Proj./Ativ.: 2028		COORD. E MANUT. DA EDUC. INFANTIL - (30%)						
17	12.365.0010	3.1.90.11.00.00	1540.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	500,00
18	12.365.0010	3.1.90.13.00.00	1540.0000000	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	500,00
19	12.365.0010	3.3.90.30.00.00	1540.0000000	Material de Consumo	Sim	Não	Não	500,00
20	12.365.0010	3.3.90.32.00.00	1540.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	500,00
21	12.365.0010	3.1.90.94.00.00	1540.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	500,00
22	12.365.0010	3.3.90.36.00.00	1540.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	500,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
23	12.365.0010	3.3.90.39.00.00	1540.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	500,00	
24	12.365.0010	4.4.90.52.00.00	1540.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	500,00	
								Total Proj./Ativ.....:	4.000,00
								Total Unidade.....:	9.500.000,00
								Total Órgão.....:	21.945.000,00

Órgão.: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

53	04.122.0002	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	9.500,00	
54	04.122.0002	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00	
55	04.122.0002	3.3.90.33.00.00	1500.0000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Não	500,00	
56	04.122.0002	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	185.000,00	
57	04.122.0002	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00	
58	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	875.000,00	
59	04.122.0002	3.3.90.47.00.00	1500.0000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	500,00	
60	04.122.0002	3.3.90.91.00.00	1500.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	500,00	
61	04.122.0002	3.3.90.92.00.00	1500.0000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	500,00	
62	04.122.0002	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00	
63	04.122.0002	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00	
285	04.122.0002	3.3.90.40.00.00	1500.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Não	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	1.099.000,00

Proj./Ativ.: 2114 PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

213	04.122.0002	3.1.90.03.00.00	1500.0000000	Pensões	Não	Sim	Não	30.000,00	
214	04.122.0002	3.1.90.04.00.00	1500.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00	
215	04.122.0002	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	6.000.000,00	
216	04.122.0002	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	800.000,00	
217	04.122.0002	3.1.90.16.00.00	1500.0000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	10.000,00	
218	04.122.0002	3.1.90.94.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	200.000,00	
219	04.122.0002	3.3.90.08.00.00	1500.0000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Não	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	7.051.000,00
								Total Unidade.....:	8.150.000,00
								Total Órgão.....:	8.150.000,00

Órgão.: 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Proj./Ativ.: 2052 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

68	04.123.0002	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
69	04.123.0002	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	300.000,00
70	04.123.0002	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
71	04.123.0002	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	900.000,00
72	04.123.0002	3.3.90.93.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	20.000,00
73	04.123.0002	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	21.000,00
75	04.123.0002	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
233	04.123.0002	3.3.90.39.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	249.000,00
292	04.123.0002	3.3.90.40.00.00	1500.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Não	Não	Não	98.600,00
293	04.123.0002	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
294	04.123.0002	3.3.90.33.00.00	1500.0000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.730.600,00
Proj./Ativ.: 3001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
80	28.843.0000	4.6.90.71.00.00	1500.0000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	800.000,00
81	28.843.0000	3.2.90.21.00.00	1500.0000000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
82	28.843.0000	3.2.90.22.00.00	1500.0000000	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								811.000,00
Proj./Ativ.: 3002 ENCARGOS DIVERSOS								
83	28.846.0000	3.3.90.47.00.00	1500.0000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	500.000,00
84	28.846.0000	3.3.90.92.00.00	1500.0000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
85	28.846.0000	3.3.90.91.00.00	1500.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	907.512,00
290	28.846.0000	3.1.90.91.00.00	1501.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	300.000,00
291	28.846.0000	3.3.90.91.00.00	1501.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	59.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.767.512,00
Proj./Ativ.: 3003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
86	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	1501.0000000	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	200.000,00
299	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	1500.0000000	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	795.975,50
Total Proj./Ativ.....:								995.975,50
Total Unidade.....:								5.305.087,50
Total Órgão.....:								5.305.087,50

Órgão.: 80

Unidade.: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Proj./Ativ.: 1055 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - PROPRIOS

1	10.122.0034	4.4.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.0034	4.4.90.39.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.0034	4.4.90.51.00.00	1500.1002000	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
4	10.122.0034	4.4.90.52.00.00	1500.1002000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
5	10.122.0034	4.4.90.93.00.00	1500.1002000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								14.000,00

Proj./Ativ.: 1056 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
65	10.301.0034	4.4.90.30.00.00	1601.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
66	10.301.0034	4.4.90.39.00.00	1601.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
67	10.301.0034	4.4.90.51.00.00	1601.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	87.000,00
68	10.301.0034	4.4.90.52.00.00	1601.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
69	10.301.0034	4.4.90.93.00.00	1601.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
70	10.301.0034	4.4.90.51.00.00	1631.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00
71	10.301.0034	4.4.90.52.00.00	1631.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	99.000,00
107	10.301.0034	4.4.90.93.00.00	1631.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
115	10.301.0034	4.4.90.52.00.00	1600.3110000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	519.000,00
116	10.301.0034	3.3.90.39.00.00	1600.3110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								920.000,00
Proj./Ativ.: 1057 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
84	10.302.0034	4.4.90.30.00.00	1632.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
85	10.302.0034	4.4.90.39.00.00	1632.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
86	10.302.0034	4.4.90.51.00.00	1632.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	70.000,00
87	10.302.0034	4.4.90.52.00.00	1632.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	127.000,00
88	10.302.0034	4.4.90.93.00.00	1632.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
114	10.302.0034	4.4.90.52.00.00	1500.1002000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								201.000,00
Proj./Ativ.: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
6	10.122.0034	3.1.90.04.00.00	1500.1002000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
7	10.122.0034	3.1.90.11.00.00	1500.1002000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.500.000,00
8	10.122.0034	3.1.90.13.00.00	1500.1002000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	250.000,00
9	10.122.0034	3.3.90.14.00.00	1500.1002000	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	50.000,00
10	10.122.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
11	10.122.0034	3.3.90.36.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
12	10.122.0034	3.3.90.39.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	800.000,00
13	10.122.0034	3.1.90.94.00.00	1500.1002000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Sim	100.000,00
14	10.122.0034	3.1.90.16.00.00	1500.1002000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
15	10.122.0034	3.3.90.32.00.00	1500.1002000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
16	10.122.0034	3.3.90.33.00.00	1500.1002000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
17	10.122.0034	3.3.90.35.00.00	1500.1002000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Sim	1.000,00
18	10.122.0034	3.3.90.48.00.00	1500.1002000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	1.000,00
19	10.122.0034	3.3.90.91.00.00	1500.1002000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	1.000,00
20	10.122.0034	3.3.90.92.00.00	1500.1002000	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	10.000,00
21	10.122.0034	3.3.90.93.00.00	1500.1002000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
108	10.122.0034	3.3.90.40.00.00	1500.1002000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	Não	Não	Sim	50.000,00
110	10.122.0034	3.3.50.43.00.00	1500.1002000	Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.879.000,00
Proj./Ativ.: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
55	10.304.0034	3.1.90.11.00.00	1500.1002000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	100.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
56	10.304.0034	3.1.90.13.00.00	1500.1002000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
57	10.304.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
58	10.304.0034	3.3.90.36.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
59	10.304.0034	4.4.90.52.00.00	1500.1002000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
60	10.304.0034	3.1.90.11.00.00	1600.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
61	10.304.0034	3.3.90.30.00.00	1600.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	9.000,00
62	10.304.0034	3.1.90.94.00.00	1600.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Sim	1.000,00
63	10.304.0034	3.3.90.39.00.00	1600.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								154.000,00
Proj./Ativ.: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
42	10.305.0034	3.1.90.11.00.00	1500.1002000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	16.000,00
43	10.305.0034	3.1.90.13.00.00	1500.1002000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
44	10.305.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
45	10.305.0034	3.3.90.36.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
46	10.305.0034	3.3.90.39.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
47	10.305.0034	4.4.90.51.00.00	1500.1002000	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
48	10.305.0034	4.4.90.52.00.00	1500.1002000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
49	10.305.0034	3.1.90.11.00.00	1600.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	30.000,00
50	10.305.0034	3.3.90.30.00.00	1621.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
51	10.305.0034	3.1.90.94.00.00	1500.1002000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Sim	15.000,00
52	10.305.0034	3.3.90.30.00.00	1600.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
53	10.305.0034	3.3.90.39.00.00	1600.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
54	10.305.0034	3.1.90.11.00.00	1621.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	64.000,00
113	10.305.0034	3.1.90.11.00.00	1604.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	125.000,00
Total Proj./Ativ.....:								263.000,00
Proj./Ativ.: 2037 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
36	10.303.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	130.000,00
37	10.303.0034	3.3.90.30.00.00	1600.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
38	10.303.0034	3.3.90.30.00.00	1621.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
39	10.303.0034	3.3.90.32.00.00	1500.1002000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	560.000,00
40	10.303.0034	3.3.90.32.00.00	1600.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,00
41	10.303.0034	3.3.90.32.00.00	1621.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								760.000,00
Proj./Ativ.: 2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
22	10.122.0034	3.3.90.14.00.00	1500.1002000	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
23	10.122.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.122.0034	3.3.90.36.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
25	10.122.0034	3.3.90.39.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
26	10.122.0034	4.4.90.52.00.00	1500.1002000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2104 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO COVID-19								
27	10.122.0034	3.1.90.11.00.00	1500.1002000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
28	10.122.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
29	10.122.0034	3.3.90.39.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
30	10.122.0034	4.4.90.52.00.00	1500.1002000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
31	10.122.0034	3.3.90.36.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2105 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIS-SAUDE								
32	10.301.0034	3.3.90.30.00.00	1659.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
33	10.301.0034	3.3.90.32.00.00	1659.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	200.000,00
34	10.301.0034	3.3.90.39.00.00	1659.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	210.000,00
35	10.301.0034	3.3.90.91.00.00	1659.0000000	Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								910.000,00
Proj./Ativ.: 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
72	10.301.0034	3.1.90.04.00.00	1600.0000000	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
73	10.301.0034	3.1.90.04.00.00	1500.1002000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	2.000,00
74	10.301.0034	3.1.90.11.00.00	1500.1002000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.300.000,00
75	10.301.0034	3.1.90.11.00.00	1600.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	500.000,00
76	10.301.0034	3.1.90.13.00.00	1500.1002000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	300.000,00
77	10.301.0034	3.3.90.30.00.00	1600.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
78	10.301.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
79	10.301.0034	3.3.90.36.00.00	1600.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
80	10.301.0034	3.3.90.39.00.00	1600.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	327.000,00
81	10.301.0034	3.1.90.04.00.00	1621.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
82	10.301.0034	3.1.90.11.00.00	1621.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	175.000,00
83	10.301.0034	3.3.90.32.00.00	1600.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
109	10.301.0034	3.3.90.14.00.00	1600.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
111	10.301.0034	3.3.90.48.00.00	1600.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	1.000,00
112	10.301.0034	3.3.90.30.00.00	1621.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
118	10.301.0034	3.1.90.11.00.00	1604.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	285.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.323.000,00
Proj./Ativ.: 2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
89	10.302.0034	3.1.90.04.00.00	1500.1002000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
90	10.302.0034	3.1.90.11.00.00	1500.1002000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.500.000,00
91	10.302.0034	3.1.90.13.00.00	1500.1002000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	250.000,00
92	10.302.0034	3.3.90.30.00.00	1500.1002000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	350.000,00
93	10.302.0034	3.3.90.36.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
94	10.302.0034	3.3.90.39.00.00	1500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	802.012,50
96	10.302.0034	3.3.90.30.00.00	1621.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
97	10.302.0034	3.3.90.39.00.00	1621.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
98	10.302.0034	3.1.90.04.00.00	1600.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
99	10.302.0034	3.1.90.11.00.00	1600.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
100	10.302.0034	3.3.90.30.00.00	1600.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Sim	150.000,00
101	10.302.0034	3.3.90.39.00.00	1600.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	100.000,00
102	10.302.0034	3.3.90.36.00.00	1600.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
103	10.302.0034	3.1.90.94.00.00	1600.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Sim	1.000,00
104	10.302.0034	3.3.90.40.00.00	1600.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	Não	Não	Sim	1.000,00
117	10.302.0034	3.1.90.11.00.00	1605.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	280.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.638.012,50
Total Unidade.....:								16.072.012,50
Total Órgão.....:								16.072.012,50

Órgão.: 90

Unidade.: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL

1	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1661.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,00
2	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1661.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1661.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1661.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	46.000,00
5	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1661.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	52.000,00
77	08.244.0036	3.3.50.43.00.00	1661.0000000	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	4.000,00
78	08.244.0036	3.3.90.48.00.00	1661.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								135.000,00

Proj./Ativ.: 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11	08.244.0036	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.050.000,00
12	08.244.0036	3.1.90.04.00.00	1500.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
13	08.244.0036	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	200.000,00
14	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
15	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	450.000,00
16	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	80.000,00
17	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00
18	08.244.0036	3.3.50.43.00.00	1500.0000000	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
19	08.244.0036	3.1.90.94.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	19.000,00
20	08.244.0036	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
21	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
84	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.124.000,00

Proj./Ativ.: 2092 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

22	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
23	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
24	08.244.0036	3.3.90.33.00.00	1500.0000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
81	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1660.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.400,00
82	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1660.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
83	08.244.0036	3.3.90.33.00.00	1660.0000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.400,00
Proj./Ativ.: 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS								
72	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1660.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
73	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1660.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
74	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
75	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
76	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1660.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2108 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
25	08.244.0036	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	140.000,00
26	08.244.0036	3.1.90.11.00.00	1660.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
27	08.244.0036	3.1.90.04.00.00	1500.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
28	08.244.0036	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
29	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1660.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1660.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1660.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	91.000,00
32	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
33	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	31.000,00
34	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1660.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								288.000,00
Proj./Ativ.: 2109 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
35	08.244.0036	3.1.90.04.00.00	1500.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
36	08.244.0036	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	145.000,00
37	08.244.0036	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
38	08.244.0036	3.1.90.04.00.00	1660.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
40	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1660.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	78.000,00
41	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1660.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,00
42	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	22.000,00
43	08.244.0036	3.3.90.48.00.00	1660.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.0036	3.3.90.33.00.00	1660.0000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1660.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	11.000,00
47	08.244.0036	4.4.90.51.00.00	1660.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
79	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
80	08.244.0036	3.1.90.11.00.00	1660.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								342.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2110 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)								
48	08.244.0036	3.3.90.14.00.00	1660.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1660.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
50	08.244.0036	3.3.90.33.00.00	1660.0000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
52	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1660.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
53	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1660.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	600,00
Total Proj./Ativ.....:								33.600,00
Proj./Ativ.: 2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS INSTITUIÇÕES "LAURA VICUÑA" E CASA DE PASSAGEM								
54	08.244.0036	3.1.90.04.00.00	1500.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
55	08.244.0036	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
56	08.244.0036	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
57	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
58	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
59	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
60	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
61	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
62	08.244.0036	3.3.50.43.00.00	1500.0000000	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								18.000,00
Proj./Ativ.: 2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS RENDA SOLIDÁRIA E RENDA CIDADÃ								
63	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
64	08.244.0036	3.3.90.48.00.00	1500.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	160.000,00
65	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
66	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								163.000,00
Proj./Ativ.: 2113 ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA								
67	08.122.0037	3.1.90.04.00.00	1500.0000000	Contratação Por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
68	08.122.0037	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
69	08.122.0037	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
70	08.122.0037	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
71	08.122.0037	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Total Unidade.....:								3.120.000,00
Unidade.: 020 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS								
2	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1899.0007407	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
3	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1899.0007407	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
4	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1899.0007407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
5	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1899.0007407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
6	08.244.0036	4.4.90.52.00.00	1899.0007407	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00	
								Total Proj./Ativ.....:	4.000,00
Proj./Ativ.: 2007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA							
7	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1899.0007407	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00	
8	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1899.0007407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00	
9	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1899.0007407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00	
10	08.244.0036	3.3.90.48.00.00	1899.0007407	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	45.500,00	
								Total Proj./Ativ.....:	47.000,00
Proj./Ativ.: 2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
11	08.244.0036	3.3.90.30.00.00	1899.0007407	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00	
12	08.244.0036	3.3.90.32.00.00	1899.0007407	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	182.500,00	
13	08.244.0036	3.3.90.36.00.00	1899.0007407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00	
14	08.244.0036	3.3.90.39.00.00	1899.0007407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00	
15	08.244.0036	3.3.90.48.00.00	1899.0007407	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	500,00	
								Total Proj./Ativ.....:	194.000,00
								Total Unidade.....:	245.000,00
Unidade.: 030 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Proj./Ativ.: 2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
1	08.243.0036	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00	
2	08.243.0036	3.3.90.30.00.00	1759.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00	
3	08.243.0036	3.3.90.32.00.00	1759.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00	
4	08.243.0036	3.3.90.36.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00	
5	08.243.0036	3.3.90.39.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00	
6	08.243.0036	3.3.90.48.00.00	1759.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	500,00	
7	08.243.0036	4.4.90.52.00.00	1759.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Sim	Não	500,00	
20	08.243.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00	
21	08.243.0036	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00	
22	08.243.0036	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00	
23	08.243.0036	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00	
24	08.243.0036	3.3.90.48.00.00	1500.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	500,00	
25	08.243.0036	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00	
								Total Proj./Ativ.....:	11.000,00
Proj./Ativ.: 2010		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
8	08.243.0036	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	240.000,00	
9	08.243.0036	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00	
10	08.243.0036	3.1.90.94.00.00	1759.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	10.000,00	
11	08.243.0036	3.3.90.30.00.00	1759.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00	
12	08.243.0036	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00	
13	08.243.0036	3.3.90.36.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00	



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
14	08.243.0036	3.3.90.39.00.00	1759.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
15	08.243.0036	3.3.90.48.00.00	1500.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
16	08.243.0036	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
17	08.243.0036	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
18	08.243.0036	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
19	08.243.0036	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								361.500,00
Total Unidade.....:								372.500,00
Total Órgão.....:								3.737.500,00

Órgão.: 91

Unidade.: 020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ.: 1032 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO

1	13.392.0022	3.3.90.93.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.0022	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
3	13.392.0022	4.4.90.93.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
6	13.392.0022	3.3.90.30.00.00	1701.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
7	13.392.0022	3.3.90.36.00.00	1701.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
8	13.392.0022	3.3.90.39.00.00	1701.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								3.500,00

Proj./Ativ.: 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO

4	23.695.0002	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
5	23.695.0002	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
9	23.695.0002	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
10	23.695.0002	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Total Unidade.....:								5.500,00
Total Órgão.....:								5.500,00

Órgão.: 92 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Unidade.: 001 GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Proj./Ativ.: 1041 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1	16.482.0019	4.4.90.51.00.00	1501.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
2	16.482.0019	4.4.90.93.00.00	1501.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
3	16.482.0019	3.3.90.30.00.00	1501.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
4	16.482.0019	3.3.90.39.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
5	16.482.0019	4.4.90.39.00.00	1501.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Total Unidade.....:								3.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Órgão.....: 3.000,00

Órgão.: 93 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Unidade.: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Proj./Ativ.: 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

269	23.695.0022	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
270	23.695.0022	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
271	23.695.0022	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
272	23.695.0022	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	113.000,00
273	23.695.0022	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00

Total Proj./Ativ.....: 194.000,00

Proj./Ativ.: 2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

274	23.692.0022	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
275	23.692.0022	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
276	23.692.0022	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	22.000,00
277	23.692.0022	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 43.000,00

Proj./Ativ.: 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL

278	23.692.0022	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
279	23.692.0022	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
288	23.692.0022	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	98.000,00

Total Proj./Ativ.....: 111.500,00

Proj./Ativ.: 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO D TURISMO

280	23.692.0022	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
281	23.692.0022	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
289	23.692.0022	3.3.90.35.00.00	1500.0000000	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	50.000,00

Total Proj./Ativ.....: 51.000,00

Total Unidade.....: 399.500,00

Total Órgão.....: 399.500,00

Órgão.: 95 FUNCEST - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade.: 001 FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Proj./Ativ.: 1009 CONST., REF., AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE

1	27.812.0020	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
2	27.812.0020	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00

Total Proj./Ativ.....: 11.000,00

Proj./Ativ.: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3	27.122.0020	3.1.90.11.00.00	1500.0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	680.000,00
---	-------------	-----------------	--------------	---	-----	-----	-----	------------



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
4	27.122.0020	3.1.90.13.00.00	1500.0000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
5	27.122.0020	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
6	27.122.0020	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
7	27.122.0020	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								851.000,00
Proj./Ativ.: 2041 INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS								
8	27.812.0020	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
9	27.812.0020	3.3.90.31.00.00	1500.0000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
10	27.812.0020	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
11	27.812.0020	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
12	27.812.0020	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
13	27.812.0020	3.3.90.48.00.00	1500.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
32	27.812.0020	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								143.000,00
Proj./Ativ.: 2042 INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER								
14	27.813.0020	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
15	27.813.0020	3.3.90.31.00.00	1500.0000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
16	27.813.0020	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
17	27.813.0020	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
18	27.813.0020	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	400.000,00
19	27.813.0020	3.3.90.48.00.00	1500.0000000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								448.000,00
Proj./Ativ.: 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST								
22	27.812.0020	3.3.90.14.00.00	1500.0000000	Diárias - Civil	Não	Sim	Não	10.000,00
23	27.812.0020	3.3.90.30.00.00	1500.0000000	Material de Consumo	Não	Não	Não	47.000,00
24	27.812.0020	3.3.90.32.00.00	1500.0000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
25	27.812.0020	3.3.90.36.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	68.000,00
26	27.812.0020	3.3.90.39.00.00	1500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
27	27.812.0020	4.4.90.52.00.00	1500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
28	27.812.0020	3.3.90.93.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
29	27.812.0020	3.1.90.94.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	10.000,00
30	27.812.0020	3.3.90.39.00.00	1700.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
31	27.812.0020	4.4.90.52.00.00	1700.0000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
33	27.812.0020	4.4.90.93.00.00	1500.0000000	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								250.000,00
Total Unidade.....:								1.703.000,00
Total Órgão.....:								1.703.000,00
Valor Total.....:								77.200.000,00



MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

08/12/2023 - 11:34:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONFORME DECRETO 47/23.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

50.010 - FUNDEB

12.361.0010.2025 - FOLHA SALARIAL DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENAL (70%)	
4 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
	15.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL	
5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	10.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	28.000,00

90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0036.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA	
10 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1899 - Outros Recursos Vinculados	8.000,00
	8.000,00

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
10 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	2.500,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	243.000,00
	243.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado**90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
12 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1899 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
13 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	<hr/>
	9.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
17 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
19 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	<hr/>
	32.500,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
	<hr/>
	8.500,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER	
19 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.050,00
	<hr/>
	3.050,00
27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST	
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
27 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
29 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	<hr/>
	37.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	6.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

39 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

10.301.0034.1056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

68 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

190.000,00

190.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

69 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
	220.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS

72 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
	900,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

240.777,50

240.777,50

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS

83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
--	-----------

84 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	118.000,00
--	------------

85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00
--	------------

270.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.1057 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

87 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	290.000,00
	<u>290.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.000,00
	<u>167.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	216.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	11.000,00
	<u>227.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
102 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	<u>10.500,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
103 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	19.331,37
	<u>19.331,37</u>
18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
	<u>150.000,00</u>
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
109 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	100.000,00
	<u>100.000,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	157.700,00
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	100.000,00
	<hr/>
	257.700,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
154 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
156 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<hr/>
	60.000,00

12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.000,00
	<hr/>
	112.000,00

12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
	<hr/>
	64.000,00

12.361.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
182 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	39.000,00
	<hr/>
	39.000,00

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
218 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	<hr/>
	60.000,00

93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
272 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00
	<hr/>
	164.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 3.161.258,87

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

50.010 - FUNDEB

12.361.0010.2025 - FOLHA SALARIAL DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENAL (70%)	
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.1055 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - PROPRIOS

3 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

65.000,00

4 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

54.000,00

119.000,00

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

90.000,00

90.000,00**90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

9 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.500,00

11 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

13.500,00**20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

103.700,00

103.700,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

53.000,00

53.000,00**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.500,00

8.500,00**20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

29.000,00

29.000,00**90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

15 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1899 - Outros Recursos Vinculados

8.000,00

8.000,00**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	9.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE	
18 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	9.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.050,00
	31.050,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
20 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	1.500,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST	
23 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
25 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.500,00
	37.500,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
28 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
31 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.000,00
33 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	211.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

	4.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.277,50
40 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	<u>59.277,50</u>
10.305.0034.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
42 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
53 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	<u>122.000,00</u>
60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	<u>7.000,00</u>
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0034.1056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
68 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	290.000,00
	<u>290.000,00</u>
70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	
04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
	<u>270.000,00</u>
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
74 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
	<u>78.000,00</u>
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	
74 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
	<u>900,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
76 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	145.000,00
	<u>195.000,00</u>

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL	
77 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	<u>10.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<u>50.000,00</u>
10.302.0034.1057 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
84 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	45.000,00
85 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	45.000,00
86 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	35.000,00
87 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	35.000,00
	<u>160.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	149.000,00
	<u>153.000,00</u>
25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	29.331,37
	<u>29.331,37</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
99 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
---	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

100 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
	<u>1.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	<u>40.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.300,00
102 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
	<u>57.300,00</u>

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	<u>19.000,00</u>

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
112 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	<u>4.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
112 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00
	<u>11.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
114 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	257.700,00
115 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	<u>266.700,00</u>

26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
125 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1799 - Outras Vinculações Legais	100.000,00
	<u>100.000,00</u>

15.452.0019.2075 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
129 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	<u>4.000,00</u>

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.1052 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

149 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.000,00
	<u>162.000,00</u>
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
162 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	<u>55.000,00</u>
12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
	<u>29.000,00</u>
12.365.0010.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
183 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>9.000,00</u>
60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
215 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.000,00
	<u>39.000,00</u>
93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	
23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
269 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
270 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
271 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<u>40.000,00</u>
23.692.0022.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
274 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
275 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
277 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<u>80.000,00</u>
23.692.0022.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL	
279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 47 / 2023 - Consolidado

	9.000,00
23.692.0022.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO D TURISMO	
280 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
281 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	35.000,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.2125 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL	
283 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	16.000,00
Total de Reduções ...:	3.161.258,87

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 3 de Abril de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMUNERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DECRETO 04/23

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL

1 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

3.196,00

 3.196,00

50.010 - FUNDEB

12.361.0010.2025 - FOLHA SALARIAL DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENAL (70%)

2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

 1.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

534.684,00

 534.684,00

50.010 - FUNDEB

12.361.0010.2025 - FOLHA SALARIAL DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENAL (70%)

4 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

273.000,00

 273.000,00

90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0036.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA

10 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1899 - Outros Recursos Vinculados

15.000,00

 15.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.114.309,88

 1.114.309,88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.783,50
	<hr/>
	161.783,50

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
13 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.511,21
	<hr/>
	50.511,21

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	<hr/>
	16.000,00

90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899 - Outros Recursos Vinculados	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
	<hr/>
	8.500,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
	<hr/>
	32.000,00

50.010 - FUNDEB

12.365.0010.2027 - FOLHA DE PAGTO DOS PROFESSORES EDUC. INFANTIL (70%)	
16 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	308.000,00
	<hr/>
	308.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.490,08
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.509,04
	<hr/>
	52.999,12

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

21.606.0023.1050 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL.	
23 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.740,87
	<u>26.740,87</u>

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.890,08
	<u>26.890,08</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
41 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.000,00
	<u>26.000,00</u>
10.305.0034.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.200,00
	<u>11.200,00</u>

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
56 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.288.686,54
	<u>1.503.686,54</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.869,50
	<u>3.869,50</u>
10.301.0034.1056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
67 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.924,00
	<u>51.924,00</u>

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
69 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.568,00
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	594.202,94
	<u>616.770,94</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
75 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	660.000,00
	<u>660.000,00</u>
70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	
28.843.0000.3001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
80 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00
	<u>58.000,00</u>
28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	214.000,00
	<u>214.000,00</u>
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.785,00
94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.220,00
	<u>134.005,00</u>
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200,00
	<u>1.200,00</u>
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	359.000,00
102 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	426.615,23
	<u>785.615,23</u>
18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.925,00
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	429.951,57
	<u>456.876,57</u>
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
114 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	968.282,21
	<u>968.282,21</u>
26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	115.000,00
	<u>115.000,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado**50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0010.1052 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES

149 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

140.028,00

140.028,00

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

152 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

154 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

151.000,00

156 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.484,00

159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

24.300,00

207.784,00

12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

170 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

10.884,20

171 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

15.971,60

172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

34.855,80

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

20.606.0031.2116 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE AVICULTURA FAMILIAR

240 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

140.140,00

140.140,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

24.257,35

24.257,35

Total Geral de Suplementações ...: 8.781.109,80

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

50.010 - FUNDEB

12.361.0010.2025 - FOLHA SALARIAL DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENAL (70%)

1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

	2.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL	
4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.196,00
	3.196,00
50.010 - FUNDEB	
12.361.0010.2026 - COORD. E MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL (30%)	
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
	5.000,00
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.600,00
	101.600,00
50.010 - FUNDEB	
12.361.0010.2026 - COORD. E MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL (30%)	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.000,00
	59.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	6.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.511,21
	50.511,21
90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
12 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1899 - Outros Recursos Vinculados	15.000,00
	15.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	6.000,00
90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 13 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

	8.500,00
	8.500,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

	101.814,62
	101.814,62

90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 15 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
 1899 - Outros Recursos Vinculados

	3.000,00
	3.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 16 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

	26.890,08
	108.968,00
	135.858,08

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

17.512.0023.1025 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTO
 21 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

	26.740,87
	26.740,87

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 21 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

	20.000,00
	20.000,00

50.010 - FUNDEB

12.365.0010.2027 - FOLHA DE PAGTO DOS PROFESSORES EDUC. INFANTIL (70%)
 26 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas
 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

	49.000,00
	49.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

	214.626,57
	214.626,57

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

	3.869,50
--	----------

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.33.11-556.0 12.11.12.2-23

Página 7 de 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

38 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
	9.869,50

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
41 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
	20.000,00

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
53 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
54 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
63 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	15.700,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
68 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.037,94
	11.037,94

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.1056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
68 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.924,00
	51.924,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
69 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
70 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	349,00
73 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	404.349,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
76 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
	500.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.843.0000.3001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

80 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
	54.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.200,00
	191.200,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	361.600,00
	361.600,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.011,56
	95.011,56

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
96 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200,00
	1.200,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
98 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.993,44
	13.993,44

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	359.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	426.615,23
	785.615,23

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.925,00
	16.925,00

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

109 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	313.985,10
110 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
111 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1799 - Outras Vinculações Legais	2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado

	351.985,10
26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	152.297,11
125 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1799 - Outras Vinculações Legais	115.000,00
	267.297,11
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
153 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	581.000,00
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	627.300,00
12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
173 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.884,20
174 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.971,60
	34.855,80
12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	616.325,00
	616.325,00
12.361.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
182 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	24.257,35
	24.257,35
12.365.0010.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
184 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
	37.000,00
60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
215 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	579.852,50
	579.852,50
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
228 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00
	550.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado**70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

233 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1501 - Outros Recursos não Vinculados

157.784,00

157.784,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

237 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1550 - Transferência do Salário-Educação

8.484,00

8.484,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

20.606.0031.2116 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE AVICULTURA FAMILIAR

242 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

80.000,00

80.000,00

20.606.0031.2119 - AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECREIO E DISTRIBUIÇÃO

250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

94.824,00

94.824,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

260 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1799 - Outras Vinculações Legais

500.000,00

500.000,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.1052 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES

265 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1550 - Transferência do Salário-Educação

140.028,00

140.028,00

93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

23.692.0022.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

276 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

95.000,00

95.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

15.451.0019.2125 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL

282 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

540.000,00

540.000,00

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

285 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

499.334,04

499.334,04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4 / 2023 - Consolidado**20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

286 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1501 - Outros Recursos não Vinculados

236.509,88

236.509,88**Total de Reduções ...: 8.781.109,80**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 4 de Janeiro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 55 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTO POR SUPERAVIT FINANCEIRO, CONFORME DECRETO Nº 1154 DE 17/04/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

50.010 - FUNDEB

12.365.0010.2027 - FOLHA DE PAGTO DOS PROFESSORES EDUC. INFANTIL (70%)

27 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

146.879,95

146.879,95**Total Geral de Suplementações ...:****146.879,95**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 17 de Abril de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 50 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

21.606.0023.1050 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL.

287 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

522.927,29

522.927,29

Total Geral de Suplementações ...: 522.927,29

Artigo 2º - Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o art. 43 da Lei 4320/64. Valor R\$ 522.927,29

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 11 de Abril de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 76 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇ. CONFORME DECRETO Nº 76 DO DIA 01.06.2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.438,40
	<hr/>
	12.438,40

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	<hr/>
	1.300,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
	<hr/>
	52.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 75.738,40

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 76 / 2023 - Consolidado

71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
73 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.438,40
	<hr/>
	47.438,40

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA

92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.300,00
	<hr/>
	24.300,00

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00

Total de Reduções ...: 75.738,40

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 1 de Junho de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

REMUNERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONFORME DECRETO 29/23.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

50.010 - FUNDEB

12.361.0010.2025 - FOLHA SALARIAL DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENAL (70%)

4 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

10.000,00

10.000,00**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

10.000,00

10.000,00**95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27.812.0020.2041 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS

8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

29.000,00

29.000,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

45.000,00

45.000,00**90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

12 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

1899 - Outros Recursos Vinculados

51.128,00

51.128,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

13 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado**90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

08.244.0036.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1899 - Outros Recursos Vinculados

27.000,00

27.000,00**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

293.740,00

293.740,00**95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER

17 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

5.000,00**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.400,00

7.400,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

20 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

45.000,00

45.000,00**95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST

29 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.600,00

8.600,00**30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO**

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

89.424,27

89.424,27**60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

54 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

16.500,00

26.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado**70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

68 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
70 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	<hr/>
	6.000,00

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS

83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
84 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.689,66
85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	<hr/>
	211.689,66

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA

92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
	<hr/>
	29.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
	<hr/>
	100.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00
	<hr/>
	60.000,00

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	248.971,25
	<hr/>
	258.971,25

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

109 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	90.000,00
	<hr/>
	90.000,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

154 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado

156 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00
	<hr/>
	53.500,00
12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.880,97
	<hr/>
	30.880,97
12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
	<hr/>
	138.000,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.1017 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
253 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.327.710,35
	<hr/>
	1.327.710,35

Total Geral de Suplementações ...: 2.978.544,50

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
	<hr/>
	105.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
	<hr/>
	7.400,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2041 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.000,00
95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.0020.2041 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	9.000,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
	99.000,00
50.010 - FUNDEB	
12.365.0010.2027 - FOLHA DE PAGTO DOS PROFESSORES EDUC. INFANTIL (70%)	
16 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
	10.000,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE	
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.740,00
	43.740,00
95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.026,64
	10.026,64
27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST	
25 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.600,00
	8.600,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
28 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.424,27
30 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado

32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<hr/>
	248.424,27

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
54 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
	<hr/>
	6.500,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	319.710,35
	<hr/>
	319.710,35

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS RENDA SOLIDÁRIA E RENDA CIDADÃ	
64 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.128,00
	<hr/>
	78.128,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
69 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	<hr/>
	13.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL	
77 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	<hr/>
	11.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
90 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	<hr/>
	100.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
91 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado

94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
98 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<u>40.000,00</u>
25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
102 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00
103 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
	<u>30.000,00</u>
18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	<u>6.000,00</u>
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
110 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	<u>13.000,00</u>
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
110 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
114 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	67.000,00
	<u>67.000,00</u>
26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	23.000,00
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	<u>27.000,00</u>
15.452.0019.2075 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	<u>18.000,00</u>
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1052 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	
149 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
	<u>18.000,00</u>
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
153 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	124.380,97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado

	134.380,97
60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
215 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
216 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.000,00
217 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	254.000,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.1017 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
226 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00
	66.000,00
15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
228 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
20.606.0031.2119 - AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECREIA E DISTRIBUIÇÃO	
250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
252 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	210.000,00
93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	
23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
270 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
271 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
	180.000,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.2125 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL	
282 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.226,51
283 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	403.407,76
284 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	560.634,27
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 29 / 2023 - Consolidado

286 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
	<hr/> 200.000,00
Total de Reduções ...:	2.978.544,50

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 1 de Março de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CONFORME DECRETO Nº 59/2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

600,00

 600,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

10.000,00

 10.000,00

90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0036.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS

5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1899 - Outros Recursos Vinculados

500,00

 500,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

 30.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

47.000,00

 57.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.575,72
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	389.000,00
13 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<hr/>
	470.575,72

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
16 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.933,96
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
	<hr/>
	114.933,96

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER	
19 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	<hr/>
	6.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
20 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
	<hr/>
	34.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
	<hr/>
	51.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST	
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
	<hr/>
	55.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.700,00
31 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<hr/>
	60.700,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.100,00
	<hr/>
	35.100,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	158.000,00
	<hr/>
	158.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2105 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIS-SAUDE

35 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	52.000,00
	<hr/>
	52.000,00

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

39 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
40 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	<hr/>
	153.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

40 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
46 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
	<hr/>
	61.000,00

08.244.0036.2110 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)

53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.890,00
	<hr/>
	2.890,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

10.301.0034.1056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
67 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
68 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
70 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
73 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	<hr/>
	73.500,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00
85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
	<hr/>
	148.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	<hr/>
	12.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
96 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	225.000,00
	<hr/>
	325.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	127.000,00
	<hr/>
	132.000,00
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
111 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1799 - Outras Vinculações Legais	2.500,00
	<hr/>
	2.500,00
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
156 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.100,00
	<hr/>
	68.600,00
12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
171 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00
	<hr/>
	305.000,00
12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	375.650,37
	<hr/>
	375.650,37
12.365.0010.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
184 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00
	<hr/>
	116.000,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
207 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.000,00
228 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
	<hr/>
	194.000,00
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
267 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.000,00
	<hr/>
	13.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado**93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO**

23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

270 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

272 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.800,00

10.800,00**Total Geral de Suplementações ...: 3.281.350,05**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

90.020 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0036.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS

1 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

1899 - Outros Recursos Vinculados

500,00

500,00**20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

2 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

3 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

1.500,00**90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0036.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

600,00

600,00**20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

5 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

30.000,00**20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

7.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

33.575,72

33.575,72

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

9 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

94.300,00

94.800,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

368.000,00

368.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

51.000,00

13 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

56.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER

14 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

6.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE

15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

65.200,00

65.200,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE

16 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.500,00

5.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

59.933,96

59.933,96

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE

18 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

200,00

200,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER

18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

43.000,00

43.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE

19 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

900,00

900,00

17.512.0023.1025 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTO

21 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

64.000,00

64.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST

23 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

12.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

28 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.700,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.33.11-556.0 12.11.12.10-23

Página 8 de 16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

	4.700,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
28 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	6.300,00
	6.300,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	2.900,00
30 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	500,00
31 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	2.300,00
32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	2.900,00
	8.600,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0034.2105 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIS-SAUDE	
32 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	2.000,00
	2.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	3.600,00
	3.600,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
33 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	500,00
	500,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	40.000,00
	40.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0034.2105 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIS-SAUDE	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	50.000,00
	50.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
34 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
	20.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.122.0023.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. AGRARIA E FAMILIAR	
37 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	500,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	3.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
37 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	11.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.122.0023.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. AGRARIA E FAMILIAR	
38 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
39 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
40 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	1.500,00

04.609.0023.2096 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

41 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
42 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	1.900,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0034.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
42 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
	64.000,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.609.0023.2096 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	
43 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

20.606.0023.2097 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

44 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
45 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
46 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	2.850,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0034.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
49 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2110 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)	
49 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	2.890,00
	<hr/>
	2.890,00

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
55 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
56 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.950,00
57 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	169.000,00
59 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
60 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
61 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
62 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
63 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	211.600,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
68 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
69 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
70 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.650,00
	<hr/>
	11.650,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

10.301.0034.1056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
70 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	50.000,00
	<u>50.000,00</u>

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	87.550,00
	<u>87.550,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
74 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	40.000,00
75 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	70.000,00
76 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000,00
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	12.000,00
	<u>322.000,00</u>

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL	
77 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	10.000,00
	<u>10.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	29.000,00
	<u>29.000,00</u>

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

99.999.9999.3003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
86 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	41.000,00
	<u>41.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	120.000,00
	<u>120.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
---	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
	86.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
96 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
102 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	133.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
104 - 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
105 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
108 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3.300,00
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
109 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	2.500,00
110 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
112 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
117 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	5.200,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.1015 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS	
133 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
134 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
135 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
136 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
137 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	4.500,00
12.361.0010.1027 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUADRA DE ESPORTES EM ESCOLAS	
140 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.33.11-556.0 12.11.12.10-23

Página 13 de 16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

	900,00
12.361.0010.1034 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
142 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
143 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	1.800,00
12.361.0010.1037 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
144 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
146 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
147 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	2.700,00
12.361.0010.1052 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	
149 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
	24.000,00
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
151 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
153 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
154 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
156 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.000,00
160 - 3.3.90.41.00.00 - Contribuições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
161 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
162 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
	176.700,00
12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.900,00
174 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	200.000,00
175 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
	306.000,00
12.361.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
182 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

	3.000,00
12.365.0010.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
183 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
185 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
186 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
187 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
188 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
189 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
190 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	11.600,00
60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
213 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.600,00
215 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
	72.600,00
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
220 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
225 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	1.800,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
228 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	137.650,37
	137.650,37
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
235 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1550 - Transferência do Salário-Educação	130.000,00
	130.000,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
20.606.0031.2119 - AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECREIA E DISTRIBUIÇÃO	
244 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
	19.000,00
21.606.0023.1050 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL.	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2023 - Consolidado

248 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	6.000,00
04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
249 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00
20.606.0031.2119 - AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECREIO E DISTRIBUIÇÃO	
250 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	50.000,00
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00
	10.000,00
93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	
23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
271 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
273 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	10.800,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
15.451.0019.2125 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL	
283 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
284 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	70.000,00
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
286 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
	40.000,00
Total de Reduções ...:	3.281.350,05

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 2 de Maio de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 74 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTO POR SUPERAVIT FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 2022, CONFORME DECRETO Nº74 DE 01/06/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
115 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.882,01
	83.882,01

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.500,00
121 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	93.500,00

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
122 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.791,47
	42.791,47

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
126 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	613.419,67
127 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000,00
	685.419,67

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
295 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
296 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 74 / 2023 - Consolidado

	12.000,00
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
297 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
298 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
299 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00
50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
301 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	716.313,81
	716.313,81
12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
302 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
	47.000,00
12.361.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
303 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2550 - Transferência do Salário-Educação	331.193,63
	331.193,63
12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
304 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	230.651,34
305 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	356.960,91
	587.612,25
40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO	
25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 74 / 2023 - Consolidado

306 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	312.145,87
	<hr/>
	312.145,87

Total Geral de Suplementações ...: 2.971.858,71

Artigo 2º - Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o art. 43 da Lei 4320/64. Valor R\$ 835.313,81

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 1 de Junho de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 60 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTO POR SUPERAVIT FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 2022, CONFORME DECRETO Nº60 DE 02/05/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
288 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.172.349,35
	<hr/>
	1.172.349,35
26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
290 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2799 - Outras Vinculações Legais	406.249,36
	<hr/>
	406.249,36
26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
291 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2799 - Outras Vinculações Legais	800.000,00
292 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2799 - Outras Vinculações Legais	100.000,00
	<hr/>
	900.000,00
25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
293 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00
294 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	216.117,41
	<hr/>
	516.117,41
Total Geral de Suplementações ...:	2.994.716,12

Artigo 2º - Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o art. 43 da Lei 4320/64. Valor R\$ 516.117,41

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 2 de Maio de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 23 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CONFORME Nº 23/2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
	24.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	500,00
	500,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
70 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	9.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	
72 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	2.500,00
	2.500,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
	39.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
	55.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 23 / 2023 - Consolidado**50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

154 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

15.000,00

12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00**40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO**

15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

207 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

366.363,51

366.363,51**Total Geral de Suplementações ...:****561.363,51**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

24.000,00

24.000,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00**30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO**

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

9.000,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

63 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

500,00

500,00**90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 23 / 2023 - Consolidado

75 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	<u>2.500,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
93 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	<u>60.000,00</u>

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
215 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
218 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>44.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

15.451.0019.2125 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL	
263 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	366.363,51
	<u>366.363,51</u>

Total de Reduções ...: 561.363,51

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 14 de Fevereiro de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

REMUNERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DECRETO 75/23.

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 22/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

1.500,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

4 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

6.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

10.000,00

10.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

321.000,00

321.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.235,94

6.735,94

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

33.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

	33.000,00
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	4.000,00
90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
11 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
	78.000,00
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.990,00
	9.990,00
90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	6.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
16 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	17.000,00
95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER	
17 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	247.250,00
	252.250,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

20 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.062,40
	<hr/>
	24.062,40

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST	
25 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.851,00
	<hr/>
	145.751,00

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
28 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.651,76
31 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	<hr/>
	164.151,76

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.121,68
	<hr/>
	21.121,68

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	<hr/>
	40.000,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
39 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
40 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.502,92
	<hr/>
	89.502,92

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
40 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.324,47
	<hr/>
	17.324,47

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
54 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.790,00
	<hr/>
	16.790,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
57 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.333,33
	<hr/>
	33.333,33

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.896,00
	<hr/>
	58.896,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.000,00
63 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	<hr/>
	54.000,00

70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
68 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.210,86
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.059,00
72 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	<hr/>
	47.269,86

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	
72 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
	<hr/>
	2.800,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.621,00
80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.800,00
	<hr/>
	35.421,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado**70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS	
83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.300,00
85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.750,00
	<hr/>
	186.050,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.1057 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
87 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.000,00
	<hr/>
	96.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
91 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.336,84
	<hr/>
	2.336,84

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
	<hr/>
	53.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.428,88
	<hr/>
	12.428,88

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.248,28
	<hr/>
	23.248,28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.000,00

4.000,00**40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO**

18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

128.000,00

132.000,00

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

112 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.000,00**50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.500,00

156 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

22.000,00

157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.100,00

158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

168 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

36.000,00

118.600,00

12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

171 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

100.000,00

100.000,00**93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO**

23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

270 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

645,56

645,56

23.692.0022.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

275 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.805,00

30.805,00**50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
298 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.300,00
	<hr/>
	15.300,00

Total Geral de Suplementações ...: 2.306.314,92

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	<hr/>
	500,00

20.040 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

13.392.0011.2023 - INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	950,00

20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"	
1 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	950,00

20.060 - FUNDERBAND - FUNDO RECURSOS BANDEIRANTES

15.451.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO FUNDERBAND	
1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	950,00

30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.0023.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	950,00

92.001 - GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0019.1041 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	<hr/>
	950,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
2 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	400,00

20.040 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

13.392.0011.2023 - INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"	
2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

20.060 - FUNDERBAND - FUNDO RECURSOS BANDEIRANTES

15.451.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO FUNDERBAND	
2 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.1009 - CONST., REF., AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	
2 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	269.851,00
	269.851,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	400,00

20.040 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

13.392.0011.2023 - INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"	
3 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado**20.060 - FUNDERBAND - FUNDO RECURSOS BANDEIRANTES**

15.451.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO FUNDERBAND

3 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.0023.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00

20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

4 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.0023.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

91.020 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO

4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.062.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

5 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	400,00

20.040 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

13.392.0011.2023 - INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
5 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"	
5 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
5 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

91.020 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	6.000,00

20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"	
6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

20.040 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

13.392.0011.2023 - INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
	950,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado**20.050 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"**

08.244.0036.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS "FUNPRED"

7 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

30.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0002.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

7 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

69.062,40

69.062,40

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.122.0020.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

7 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250,00

250,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

2.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

2.500,00

20.040 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC

13.392.0011.2023 - INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

9 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

950,00

950,00

90.030 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0036.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

9 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

9.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2041 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

9 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
	29.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	600,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
	220,00

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	222.333,33
	261.333,33

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	12.000,00

95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.0020.2041 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	480,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

	480,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
16 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	1.200,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.122.0034.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
17 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
	31.000,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
18.542.0023.1011 - PROG. DE PRESERVAÇÃO E RECUP. DO MEIO AMBIENTE	
18 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	700,00
95.001 - FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.813.0020.2042 - INCENTIVO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAL E AO LAZER	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00
27.812.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCEST	
22 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
23 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	43.900,00
30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO	
04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
28 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.251,76
33 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	4.651,76
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2108 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	4.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
36 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<u>50.000,00</u>

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
36 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<u>10.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.303.0034.2037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
39 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
	<u>24.000,00</u>

90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
41 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.446,15
	<u>14.446,15</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0034.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
42 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
49 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00
51 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	<u>49.000,00</u>

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
53 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
	<u>3.100,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<u>10.000,00</u>

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
58 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

	40.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.304.0034.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	13.793,50
	13.793,50
70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	
04.123.0002.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
71 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.210,86
72 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
73 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
75 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	27.910,86
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	
75 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.900,00
	1.900,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
76 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00
90.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0036.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	
76 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
	900,00
08.244.0036.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS ESTADUAL	
77 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	10.000,00
80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
79 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	5.621,00
80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	64.000,00
	69.621,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado**70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

28.843.0000.3001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA

81 - 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.900,00

82 - 3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.900,00

9.800,00

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS

83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

39.600,00

84 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.600,00

42.200,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.302.0034.1057 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

84 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo

1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

20.000,00

20.000,00**70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

28.846.0000.3002 - ENCARGOS DIVERSOS

85 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

14.305,00

14.305,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.302.0034.1057 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

85 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

6.000,00

6.000,00**70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

99.999.9999.3003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

86 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

9.000,00**80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.302.0034.1057 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

86 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

70.000,00

70.000,00

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

90 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00**40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO**

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

91 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.800,00
	<u>31.000,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
96 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
	<u>50.000,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

04.122.0019.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA	
97 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>900,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0034.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.709,42
	<u>65.709,42</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

25.752.0019.2063 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
102 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	35.677,16
	<u>35.677,16</u>
18.452.0019.2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.686,00
	<u>73.686,00</u>

80.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
109 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.800,00
	<u>9.800,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

26.782.0019.2065 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
115 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>900,00</u>
26.782.0019.2066 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PONTES E MATA-BURROS	
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>900,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

123 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
126 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>2.700,00</u>

15.452.0019.2075 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
129 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
131 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
132 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>4.500,00</u>

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.1052 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES

149 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
	<u>36.000,00</u>

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
158 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
159 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	<u>14.500,00</u>

12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<u>10.000,00</u>

12.306.0010.2058 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

181 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
	<u>2.900,00</u>

12.365.0010.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

184 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
189 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<u>20.600,00</u>

60.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2114 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

213 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
214 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
216 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

217 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.900,00
218 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.200,00
219 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	<u>96.800,00</u>

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

15.451.0019.1017 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
226 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>900,00</u>

22.661.0019.1018 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA	
227 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>900,00</u>

15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
228 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.336,84
	<u>30.336,84</u>

30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO

20.606.0031.2116 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE AVICULTURA FAMILIAR	
240 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
242 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<u>32.000,00</u>

20.606.0031.2119 - AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECREIA E DISTRIBUIÇÃO	
244 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>900,00</u>

17.512.0023.1025 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTO	
245 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
246 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<u>1.800,00</u>

21.606.0023.1050 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL.	
247 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
248 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.390,00
	<u>2.290,00</u>

04.121.0023.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
249 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
	<u>4.700,00</u>

20.606.0031.2119 - AQUISIÇÃO DE PINTAINHOS/ RECREIA E DISTRIBUIÇÃO	
251 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.959,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

252 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.900,00
	44.859,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

15.451.0019.1017 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
254 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
255 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	1.800,00

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
266 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	100.000,00
	100.000,00

93.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

23.695.0022.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
269 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.045,56
272 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	123.045,56

23.692.0022.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

274 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
275 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.700,00
276 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.900,00
277 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
	43.400,00

23.692.0022.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL

278 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	5.800,00

23.692.0022.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO D TURISMO

280 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
281 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	9.800,00

40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO

15.451.0019.2125 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO FROTA MUNICIPAL	
282 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Quality Sistemas

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 75 / 2023 - Consolidado

283 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
284 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.900,00
	<hr/>
	37.100,00

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
286 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.235,94
	<hr/>
	2.235,94

50.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
301 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.300,00
	<hr/>
	15.300,00

Total de Reduções ...: 2.306.314,92

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 1 de Junho de 2023